



RECOMENDAÇÕES À CANDIDATURA DA CDU – PCP/PEV AO PARLAMENTO EUROPEU EM 2019

A **FEC – Fundação Fé e Cooperação** é uma organização não-governamental para o desenvolvimento, criada em 1990 pela Igreja Católica em Portugal, num estreito diálogo e colaboração com as Igrejas dos países de língua oficial portuguesa. A nossa missão é **promover o Desenvolvimento Humano Integral com a visão de construir uma sociedade onde cada pessoa possa viver com dignidade e justiça.**

Ancorada em valores e princípios sólidos, trabalhando em Angola, Guiné-Bissau, Moçambique e Portugal, nas áreas da Cooperação para o Desenvolvimento e Educação para a Cidadania Global, a FEC aposta em projetos sustentáveis, com impacto e resultados transformadores junto das populações com quem trabalha, com especial enfoque em três eixos de atuação: i) Educação, Conhecimento e Competências; ii) Boa Governança e Advocacia; iii) Cidadania Global e Direitos Humanos.

Em conjunto com a Associação Casa Velha, a FEC está a liderar a iniciativa **“EUROPA+JUSTA”**, com o objetivo de promover o **consumo e produção mais justos e sustentáveis** junto dos consumidores, comunicação social, investigadores e decisores políticos na União Europeia (UE), em especial junto dos candidatos ao Parlamento Europeu em 2019.

Neste contexto, o jornal fictício **“The Fair Times”**, que acompanha este documento, perspetiva um futuro no qual o mandato do Parlamento Europeu de 2019 a 2024 resulta em **políticas de ampliação do consumo e produção responsáveis**, nos seus diversos aspectos. No decorrer da edição, são descritas as políticas adotadas e o papel central dos Eurodeputados neste processo, representando um propósito pelo qual os candidatos podem guiar o seu percurso eleitoral e político.



Com este objetivo, a FEC gostaria de recomendar à CDU meios para o alcance desta visão, para que a UE desempenhe um papel **de liderança na regulação de produção e consumo responsáveis**, que por sua vez são fundamentais no alcance da **Agenda 2030** e dos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** das Nações Unidas (ONU).

1

Consumo e Produção Responsáveis

O Objetivo de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas 12 prevê **“Garantir Padrões de Consumo e de Produção Sustentáveis”**. Para alcançá-lo, é necessária uma abordagem capaz de integrar diferentes agentes, desde o produtor até o consumidor final. Dessa maneira, **recomendamos** que o **Parlamento Europeu**:

- i) apoie mais projetos e ações que **fomentem o comércio justo, ético e responsável**, tanto no âmbito da política comercial quanto no da cooperação para o desenvolvimento;
- ii) e que **reforce a implementação e monitorização das disposições sobre desenvolvimento sustentável nos acordos de comércio da UE com países terceiros**, de forma a garantir direitos laborais, sustentabilidade ambiental e gestão dos recursos naturais e o respeito pelos direitos humanos.

Este documento foi elaborado no âmbito do projeto “Europa + Justa”, do programa Trade Fair Live Fair, promovido pela Fairtrade International, cofinanciado pela Comissão Europeia, em sinergia com o projeto “Juntos pela Mudança II”, em parceria com a CIDSE e cofinanciado pelo Camões, I.P.





Podemos observar a defesa do consumo e produção responsável como análise de algumas intervenções da CDU ao Parlamento Europeu, como por exemplo o parecer da CDU sobre a “Diretiva 9462/CE” relativa a resíduos e embalagens. Esta preocupação com a sustentabilidade e, em certa medida, com a **economia circular** é de saudar.

Neste sentido, propomos que a CDU dê atenção especial à **aquisição pública** para o consumo responsável. A Diretiva de Aquisição Pública de 2014 da UE tornou mais simples **introduzir critérios de sustentabilidade e comércio justo** nas compras públicas pelas autoridades europeias. Todavia, e porque há potencial para assegurar que toda a aquisição pública da UE seja sustentável em 2030, recomendamos que uma estratégia e plano de ação sejam colocados em prática para incrementar o compromisso das autoridades públicas europeias em incluírem critérios de sustentabilidade para as compras públicas que realizam, apoiados por ferramentas que facilitem a comunicação de boas práticas e de fornecedores que se adequam aos padrões exigidos. Nesse sentido, também é necessário **garantir que empresas** que oferecem produtos e serviços com impacto positivo na sociedade obtenham acesso aos mercados de aquisição pública da Europa, **possibilitando, portanto, a implementação as agendas de economia circular e de eficiência de recursos dentro da União Europeia.**

2 Ação Climática e Política Energética

Na legislatura de 2014-2019, a respeito de Política Energética e Ação Climática, observa-se uma coerência nas intervenções da CDU. Disso é exemplo a votação a favor de metas mais altas de redução das emissões de metano (geradas principalmente por combustíveis fósseis e pecuária). Nesse sentido, **recomendamos maiores incentivos a produtores e consumidores** para a utilização de recursos naturais renováveis como forma de combate às emissões de gases metano.

Acreditamos **no potencial da revisão das metas de descarbonização até 2030**, assumindo planos de ação concretos para os objetivos de 2030 e 2050, e **implementando sua transversalidade a todos os setores**, com atenção aos transportes e agricultura. Para isso, é necessário determinar o fim das subvenções aos combustíveis fósseis e às centrais térmicas em âmbito europeu, instaurando ações vinculativas entre os Estados-Membro da UE.

É também **necessário reformar o regime de comércio de licenças de emissão**, garantindo que os incentivos não sejam direcionados a indústrias fósseis e que cheguem a outros setores marginalizados. Assim, propomos maiores investimentos em transportes coletivos e de baixa emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE), e maior regulamentação do transporte aéreo e naval, devido a grandes emissões e tendências de crescimento.

Por fim, referimos a importância de **reforçar, na ação climática, o princípio das «responsabilidades comuns, mas diferenciadas» entre países desenvolvidos**, em desenvolvimento e menos desenvolvidos, com especial ênfase na responsabilidade histórica de emissões de GEE, como está patente no Acordo de Paris e na encíclica papal *Laudato Si*. Assim, devemos incluir a criação de um ambiente propício às reduções e à prossecução do crescimento verde nos países em desenvolvimento, reforçando o crescimento nos países em desenvolvimento: financiamentos, transferência de tecnologia, capacitação e outros apoios através da cooperação. Por último, também para atingir a **justiça climática**, recomendamos mecanismos de compensação aos países menos desenvolvidos, que deverão ser compensados pelas perdas e danos gerados pelas alterações climáticas, sobre os quais têm muita pouca responsabilidade, e que a ação climática não se substitua à Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD).

Este documento foi elaborado no âmbito do projeto “Europa + Justa”, do programa Trade Fair Live Fair, promovido pela Fairtrade International, cofinanciado pela Comissão Europeia, em sinergia com o projeto “Juntos pela Mudança II”, em parceria com a CIDSE e cofinanciado pelo Camões, I.P.





3 PAC e Sustentabilidade

A partir de intervenções feitas da CDU no Parlamento Europeu retira-se uma crítica a um reflorestamento simplista promovido, segundo a CDU, por algumas iniciativas legislativas da UE. Efetivamente, as políticas florestais e de desenvolvimento rural têm de ter **em consideração a diversidade biológica, social e cultural, como também as especificidades de cada local** que devem ser geridas pelas autoridades reguladoras e financiadoras, de forma a garantir a articulação, complementariedade, escala, ajuda entre os diferentes projetos de investimentos. Saliente-se também a necessidade de reformulação da Política Agrícola Comum (PAC) para assegurar os melhores resultados dos agricultores, recompensando-os justamente, não só no espaço da UE, mas também nos países em desenvolvimento e menos desenvolvidos. Para isto será necessário, não só **repensar a política de subvenções à produção agrícola na EU**, como reformular ou travar alguns acordos de comércio livre, que podem criar condições desfavoráveis e injustas de concorrência para os pequenos produtores do setor agrícola e alimentar dos países em desenvolvimento, apostando assim, em **estratégias ao acompanhamento dos processos locais de mudança e de alternativa no campo da gestão nas zonas rurais**, de modo a que vinguem e possam inspirar a mudança sistémica.

Além disso, como análise política, a UE e os Estados-Membros devem consagrar nas suas leis os deveres das empresas de **respeitar os direitos humanos** e o ambiente em todas as suas operações em todo o mundo, também no âmbito da agricultura. Para a agricultura se tornar sustentável e justa, e por ser um negócio de risco, devem-se **assegurar condições de trabalho dignas**, proporcionando um ambiente saudável e seguro ao agricultor. Por fim, apelamos **ao acesso adequado e ao controlo dos recursos produtivos, garantindo a igualdade de acesso aos recursos**, informação, com uma especial atenção às zonas de periferia, zonas deprimidas e abandonadas, bem como a uma resposta mais eficaz à desigualdade de género, territoriais e sociais no setor agrícola, de maneira a reduzir a pobreza e a insegurança alimentar.

O desenvolvimento rural e local também estão relacionados, a nível local, com os desafios do desenvolvimento global, que são cada vez mais interdependentes e multidimensionais. As migrações em áreas rurais revelam graves problemas nas condições de trabalho e de vida, frequentemente à margem da legislação e fiscalização das autoridades políticas.

Em linha com o ODS 8 (trabalho digno para todos) recomendamos que haja um aumento da proteção dos trabalhadores imigrantes contra a exploração das empresas, através de uma maior fiscalização, principalmente, em áreas rurais para evitar a precariedade do trabalhador.

A criação de novos projetos de empreendedorismo em áreas rurais com parcerias das Universidades, como forma de entrada do jovem e do migrante no mercado de trabalho, constitui a nossa última recomendação para um desenvolvimento rural e coesão territorial com menos assimetrias, mais sustentáveis e justos.

Todas as recomendações mencionadas acima respondem, portanto, não só às desigualdades globais, mas também a nível nacional, à crescente desertificação no interior do país.

Este documento foi elaborado no âmbito do projeto “Europa + Justa”, do programa Trade Fair Live Fair, promovido pela Fairtrade International, cofinanciado pela Comissão Europeia, em sinergia com o projeto “Juntos pela Mudança II”, em parceria com a CIDSE e cofinanciado pelo Camões, I.P.





Acreditamos que a CDU pode ser um aliado no alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, em especial no que toca o consumo e produção responsáveis, a ação climática, a política energética sustentável e justa, a segurança alimentar e a política agrícola coerente com o desenvolvimento global. Por isso, empenhamo-nos em reforçar a agenda do Partido para **estabelecer as políticas necessárias que desempenham um papel central na coesão social e territorial portuguesa e europeia, contribuindo para a Agenda 2030 de Transformar o Mundo, sem deixar ninguém para trás.**

Este documento foi elaborado no âmbito do projeto “Europa + Justa”, do programa Trade Fair Live Fair, promovido pela Fairtrade International, cofinanciado pela Comissão Europeia, em sinergia com o projeto “Juntos pela Mudança II”, em parceria com a CIDSE e cofinanciado pelo Camões, I.P.

PROJETO Juntos pela Mudança II e Europa + Justa
FEC – FUNDAÇÃO FÉ E COOPERAÇÃO

COFINANCIAMENTO:



PARCEIROS:

